

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.122 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

EDITAL 006/2014, DE 28 de JANEIRO DE 2014.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições legais conferidas por ato da DEFENSORIA PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, torna público o RESULTADO FINAL DA II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, NO NÚCLEO DE PARNAMIRIM/RN:

Art. 1º. Considerando a seleção final apontada pela Comissão Organizadora e Examinadora, torna-se público o resultado final por ordem decrescente de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA
01	Pedro Vitor da Silva Santos	9,20
02	Christiane Lima Serejo	9,10
03	Catarina Xireia de Azevedo	8,70
04	Caio Cézar Gabriel e Silva	8,54
05	Renato Breno de Faria	8,47
06	José Eudes Lemos da Silva	8,30
07	Tassius Marcius TsangaropulosSouza	8,19
08	Andreia Larissa Freire Figueroa	8,12
09	Erica Dayane Batista da Silva	8,00
10	Madsor Vitor Nogueira de Medeiros	7,87
11	Eduilson Marinho da Silva	7,58
12	Maiara Gabriela Dantas da Silva	7,33
13	Edneide Cavalcante de Santana Felix	7,26
14	Alef Lazaro Fernandes M. Fonseca	7,23
15	Suênia Maia da Silva	7,16
16	Aida Shirley Alves Pinheiro	6,70
17	Jussara dos Santos Mariano	6,58
18	Cinara Pereira de Lima Pinto	6,56

Art. 2º. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação daquele no Diário Oficial do Estado, no horário de 08:00hs às 12:00hs, no Núcleo Regional de Parnamirim (sala de coordenação do Estágio), devendo ser endereçado ao Presidente da Comissão do Teste Seletivo.

Art. 3º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 28 de janeiro de 2014.

Disiane de Fátima Araújo da Costa
Defensora Pública Estadual
Presidente da Comissão

http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140129&id_doc=448305

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.122 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

EDITAL Nº 007/2014, de 28 de janeiro de 2014.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, e artigo 100, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, **FAZ PUBLICAR** o presente **EDITAL** referente à designação extraordinária de Defensor Público Estadual para atuar, em Sessões do Tribunal do Júri, no Núcleo da Defensoria Pública na cidade de Nísia Floresta, nos termos da Resolução nº 61 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, de 13 de dezembro de 2013:

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública de Nísia Floresta se encontra vaga em decorrência da finalização de concurso de remoção e a necessidade de abertura de concurso público para provimento do cargo vago;

CONSIDERANDO que nenhum Defensor Público concorrerá para seleção instaurada pelo edital de nº 02, de 07 de janeiro do corrente ano, para atuar extraordinariamente em Sessões do Tribunal do Júri, na Comarca de Nísia Floresta;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar aberta seleção pública para designação temporária e extraordinária de 01 (um) Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte para atuar extraordinariamente em Sessões do Tribunal do Júri Popular, na Comarca de Nísia Floresta, quando o processo for de atribuição do Núcleo da Defensoria Pública do Estado na Comarca de Nísia Floresta, no período de janeiro a junho de 2014.

Art. 2º. A designação extraordinária não implica em afastamento integral do Defensor Público selecionado das suas atribuições ordinárias, ficando autorizada a formalização de pedidos de reaprazamento de audiências apenas nos dias em que o Defensor tiver sido regularmente intimado para participar de Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri Popular na Comarca de Nísia Floresta.

Art. 3º. Os interessados deverão encaminhar requerimento de inscrição para o protocolo geral, localizado na sede da Defensoria Pública do Estado em Natal, até as 14:00h do dia 06 de fevereiro de 2014.

Art. 4º. Havendo número de inscritos superior ao descrito no art. 1º. deste edital, será realizado sorteio, na sede Defensoria Pública-Geral do Estado, no dia 07 de fevereiro de 2014, às 10:00h horas, na Chefia de Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado;

Art. 5º. O Defensor Público Estadual selecionado só poderá desistir da atuação extraordinária antes de finalizado o período indicado no art. 1º. se houver anuência, por escrito, do Defensor Público-Geral do Estado, sob pena de apuração do fato pela instância administrativa competente, em razão do interesse público na continuidade da prestação do serviço.

Art. 6º. Qualquer impugnação às regras do certame deverá ser protocolizada, perante o Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste edital.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública Geral do Estado
do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.122 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 056/2014-GDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no artigo 55, §§ 1.º e 2.º, da Lei Estadual n.º 9.767, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º. A P R O V A R, nos termos do anexo a esta Portaria, o **Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)**, fixado na Lei n.º 9.826 de 10 de janeiro de 2014, referente à Defensoria Pública do Estado, para o exercício financeiro do ano de 2014;

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140129&id_doc=448376



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

Quadro Detalhado da Despesa Orgão

SIAF/RN
Ano Base: 2014
R\$ 1.000,00

		Anexo	Esfera	Valor
Órgão	05000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO			20.636
Unidade	05101 - Defensoria Pública			17.799
03 - Essencial à Justiça				17.799
122 - Administração Geral				17.799
100 - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO				17.799
20880 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN				17.679
Objetivo				
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
0001 - Rio Grande do Norte				17.679
100 - Recursos Ordinários				17.679
319009 - Salário-Família				5
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.593
319013 - Obrigações Patronais				80
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				240
319091 - Sentenças Judiciais				300
319113 - Obrigações Patronais				1.877
339014 - Diárias – Pessoal Civil				250
339030 - Material de Consumo				365
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção				110
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.240
339037 - Locação de Mão-de-Obra				720



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

Quadro Detalhado da Despesa Orgão

SIAF/RN
Ano Base: 2014
R\$ 1.000,00

	Anexo	Esfera	Valor
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2	Fiscal	1.344
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2	Fiscal	20
339049 - Auxílio Transporte	1	Fiscal	85
339093 - Indenizações e Restituições	2	Fiscal	50
449051 - Obras e Instalações	3	Fiscal	200
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3	Fiscal	200
29820 - Preservação do Patrimônio Público			120
Objetivo			
Asegurar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar 101, de 04.05.00.			
0001 - Rio Grande do Norte			120
100 - Recursos Ordinários			120
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2	Fiscal	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2	Fiscal	110



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

Quadro Detalhado da Despesa Orgão

SIAF/RN
Ano Base: 2014
R\$ 1.000,00

	Anexo	Esfera	Valor
Unidade 05131 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP			2.837
<hr/>			
03 - Essencial à Justiça			2.837
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			360
100 - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO			360
21770 - Gerenciamento das Ações do FUMADEP			360
Objetivo			
Assegurar os recursos a promoção, incentivo e implantação das ações do FUMADEP, visando o regular desempenho no que tange a orientação jurídica e assistência judicial e extra-judicial de competência exclusiva da Defensoria Pública do RN.			
0001 - Rio Grande do Norte			360
150 - Recursos Diretamente Arrecadados			360
339014 - Diárias – Pessoal Civil	2	Fiscal	30
339030 - Material de Consumo	2	Fiscal	70
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2	Fiscal	80
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2	Fiscal	80
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3	Fiscal	100
122 - Administração Geral			424
501 - REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA			424
16980 - Ampliação e Operacionalização da Frota de Veículos			224
Objetivo			
Aquisição de veículos e sua respectiva manutenção, visando melhorar a operacionalização das atividades institucionais deste órgão.			
0001 - Rio Grande do Norte			224
100 - Recursos Ordinários			24
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3	Fiscal	24



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

Quadro Detalhado da Despesa Orgão

SIAF/RN
Ano Base: 2014
R\$ 1.000,00

	Anexo	Esfera	Valor
181 - Recursos de Convênios			200
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3	Fiscal	200
17110 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Defensoria Pública			200
Objetivo			
Construir, reformar e ampliar sedes próprias para os Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado, propiciando um atendimento especializado aos cidadãos hipossuficientes.			
0001 - Rio Grande do Norte			200
100 - Recursos Ordinários			150
449051 - Obras e Instalações	3	Fiscal	150
181 - Recursos de Convênios			50
449051 - Obras e Instalações	3	Fiscal	50
126 - Tecnologia da Informação			1.878
501 - REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA			1.878
16960 - Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria Pública			546
Objetivo			
Adquirir equipamentos para implementação de um sistema de tecnologia de informação hábil a operacionalizar a virtualização dos processos judiciais, bem como dos procedimentos administrativos.			
0001 - Rio Grande do Norte			546
100 - Recursos Ordinários			56
339030 - Material de Consumo	3	Fiscal	6
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3	Fiscal	10
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3	Fiscal	40
181 - Recursos de Convênios			490
339030 - Material de Consumo	3	Fiscal	15
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3	Fiscal	25



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

Quadro Detalhado da Despesa Orgão

SIAF/RN
Ano Base: 2014
R\$ 1.000,00

	Anexo	Esfera	Valor
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3	Fiscal	450
16961 - Realização de Concurso Público			36
Objetivo			
Prover o Quadro de Pessoal da DPGE com a contratação de defensores públicos e servidores de apoio administrativo, a fim de ampliar o acesso à justiça gratuita aos cidadãos hipossuficientes.			
0001 - Rio Grande do Norte			36
100 - Recursos Ordinários			36
339030 - Material de Consumo	3	Fiscal	15
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3	Fiscal	21
16962 - Humanização do Atendimento ao Público			1.270
Objetivo			
Formar equipes multidisciplinares para humanização do atendimento aos grupos sociais vulneráveis (crianças e adolescentes, mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, idosos, consumidores de baixa renda, entre outros), compostas por assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais especializados.			
0001 - Rio Grande do Norte			1.270
100 - Recursos Ordinários			670
332093 - Indenizações e Restituições	3	Fiscal	50
339030 - Material de Consumo	3	Fiscal	10
339037 - Locação de Mão-de-Obra	3	Fiscal	600
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3	Fiscal	10
181 - Recursos de Convênios			600
339030 - Material de Consumo	3	Fiscal	50
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3	Fiscal	100
339037 - Locação de Mão-de-Obra	3	Fiscal	110
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3	Fiscal	340



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

Quadro Detalhado da Despesa Orgão

SIAF/RN
Ano Base: 2014
R\$ 1.000,00

	Anexo	Esfera	Valor
16963 - Desenvolvimento do Planejamento e Gestão da DPGE			26
Objetivo			
Implantar um processo gerencial para formulação de objetivos e seleção de programas de ação para sua execução, levando em conta as condições internas e externas à instituição e sua evolução esperada.			
0001 - Rio Grande do Norte			26
100 - Recursos Ordinários			26
339030 - Material de Consumo	3	Fiscal	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3	Fiscal	16
128 - Formação de Recursos Humanos			175
502 - DEFENSORIA PÚBLICA NA COMUNIDADE: EDUCAÇÃO EM DIREITOS			175
16970 - Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação			40
Objetivo			
Buscar a qualidade e a eficiência nos serviços de assistência jurídica gratuita, promovendo a qualificação dos Defensores Públicos e servidores de apoio da instituição.			
0001 - Rio Grande do Norte			40
100 - Recursos Ordinários			40
339014 - Diárias – Pessoal Civil	3	Fiscal	5
339030 - Material de Consumo	3	Fiscal	5
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3	Fiscal	30
16971 - Programa Fala Defensor			20
Objetivo			
Conscientizar a população dos seus direitos e deveres por intermédio dos meios de comunicação, bem como difundir os serviços de assistência jurídica gratuita prestados pela Defensoria Pública.			
0001 - Rio Grande do Norte			20
100 - Recursos Ordinários			20



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2014
R\$ 1.000,00

Quadro Detalhado da Despesa Orgão

	Anexo	Esfera	Valor
339030 - Material de Consumo	3	Fiscal	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3	Fiscal	10
16972 - Projeto Balcão de Direitos			80
Objetivo			
Descentralizar a prestação dos serviços de assistência jurídica gratuita, assegurando o exercício da cidadania às populações residentes em Municípios e localidades que não possuam sede da Defensoria Pública.			
0001 - Rio Grande do Norte			80
100 - Recursos Ordinários			80
339030 - Material de Consumo	3	Fiscal	15
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3	Fiscal	65
16973 - Campanhas Temáticas de Direitos Individuais e Coletivos			35
Objetivo			
Promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico.			
0001 - Rio Grande do Norte			35
100 - Recursos Ordinários			25
339030 - Material de Consumo	3	Fiscal	10
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3	Fiscal	15
181 - Recursos de Convênios			10
339030 - Material de Consumo	3	Fiscal	5
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3	Fiscal	5

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.122 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 058/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **03 de Fevereiro de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
117	Pollyana Araújo Soares
118	Luiza de Medeiros Maia
119	Bruna Bandl Canete
120	Flávia Cristina da Silva Araújo Ferreira
121	Viviane Carlos Martins
122	Caroline de Araújo Xavier
123	Flávia Luiza Gama Borges
124	Susane Maciel de Oliveira
125	Juliane Bezerra Fernandes
126	Florença Souza Batista

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.122 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 059/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. RECLASSIFICAR e CONVOCAR os candidatos abaixo listados, que foram regularmente aprovados e classificados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **24 de Janeiro de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DO AGRESTE NORTE

Ordem de Reclassificação	Nome do Candidato
7º	Michelle Bezerra de Medeiros

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140129&id_doc=448307

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.122 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 272017/2013-4 - DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2014- DPE/RN

Objeto: Aquisição de Divisórias (Material Permanente) para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da DPE/RN, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à empresa:

ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., CNPJ nº 60.656.774/0001-05, com sede na Av. Rudolf Dafferner, 867- Boa Vista, Sorocaba- São Paulo, CEP:18.085-005, representada por Eliezer Xavier de Melo, CPF nº 180.970.814-15.

Item 1: Divisória piso teto Cega medindo 1000x100x2140mm – Quantidade 08 (oito) unidades.

Valor Melhor Lance: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)

Item 2: Divisória piso teto ½ (meio) vidro medindo 600x100x2140mm – Quantidade 06 (seis) unidades.

Valor Melhor Lance: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)

Item 3: Divisória piso teto ½ (meio) vidro medindo 800x100x2140mm – Quantidade 08 (oito) unidades..

Valor Melhor Lance: R\$ 13.430,00 (treze mil quatrocentos e trinta reais).

Item 4: Divisória piso teto ½ (meio) vidro medindo 1000x100x2140mm – Quantidade 06 (seis) unidades.

Valor Melhor Lance: R\$ 11.510,00 (onze mil quinhentos e dez reais).

Item 5: Divisória piso teto ½ (meio) vidro medindo 1200x100x2140mm – Quantidade 02 (duas) unidades.

Valor Melhor Lance: R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).

Item 6: Bandeira tipo Cega medindo 1000x100x600mm – Quantidade 04 (quatro) unidades.

Valor Melhor Lance: R\$ 2.395,00 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais).

Item 7: Bandeira tipo Cega medindo 800x100x600mm – Quantidade 04 (quatro) unidades.

Valor Melhor Lance: R\$ 2.086,00 (dois mil e oitenta e seis reais)

Item 8: Portas medindo 800x100x2140mm – Quantidade 08(oito) unidades.

Valor Melhor Lance: R\$ 18.824,00 (dezoito mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Item 9: Portas medindo 1000x100x2140mm – Quantidade 02(duas) unidades.

Valor Melhor Lance: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Valor Global Fornecedor: R\$ 79.365,00 (setenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais)

Valor Global da Licitação: R\$ 79.365,00 (setenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais)

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado

http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140129&id_doc=448308